



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Divisão Rodoviária

A espécie: locação de terreno para exploração cascalho

Contratado: Deividi Jonas Flores

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

Os fatos:

Trata-se de locação de imóvel com 4.600m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utiliza-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o lote nº 213-B, situado na gleba 06 do imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná.

Do Direito

O objeto da locação de imóvel com 4.600m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utiliza-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o lote nº 213-B, situado na gleba 06 do imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação.

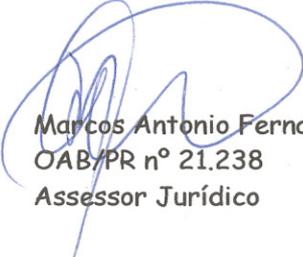
Do Parecer

A locação de imóvel com 4.600m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utiliza-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o lote nº 213-B, situado na gleba 06 do imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Consoante o artigo 24, inciso X, se encontra encartado a portaria 582/2017, que nomeou comissão para proceder a avaliação de imóvel para a exploração de cascalho, de lembrar que neste ínterim não houve homologação do resultado da ata da comissão designada pela portaria acima.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, o vencedor Deividi Jonas Flores não consta registro de pendências, conforme se verificou em 10/08/2017, Código de controle desta certidão: 51952333.

Ante o exposto, opina-se, com ressalvas, pela homologação do contrato a ser efetivado com a pessoa física de Deividi Jonas Flores, inscrito sob o CPF nº 066.454.929-28, eis que não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2017.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico